MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 96/2025, de 17 de abril de 2025.

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 80/2025- EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 162, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 80/2025- EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPA	**ATIVIDADE**	**PERÍODO**
1ª	Período para Inscrições **(Candidato)**	01/04/2025 até 07/04/2025
2ª	Relação Preliminar de Inscrições **(DPEP)**	08/04/2025
3ª	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos **(Candidato)**	Até 09/04/2025
4ª	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos **(DPEP)***	Até 10/04/2025
5ª	Entrevistas **(Coordenador da ação)**	11/04/2025 a 17/04/2025

6ª	Entrega/Envio da avaliação classificatória por ação **(Coordenador da ação)**	Até 18/04/2025 às 12h00min
7ª	Resultado Preliminar da avaliação classificatória **(DPEP)**	21/04/2025
8ª	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da avaliação classificatória **(Candidato)**	22/04/2025
9ª	Resultado dos Recursos e Resultado Final **(DPEP)****	23/04/2025
10ª	Entrega/envio da documentação exigida no item 4.1.8 na Coordenação de Extensão **(Candidato/coordenador da ação)**	Até 25/04/2025

*Caso não haja recurso a relação preliminar de inscritos será considerada a definitiva.
**Caso não haja recurso, o resultado preliminar da avaliação classificatória será considerado definitivo.

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPA	**ATIVIDADE**	**PERÍODO**
1ª	Período para Inscrições **(Candidato)**	01/04/2025 até 07/04/2025
2ª	Relação Preliminar de Inscrições **(DPEP)**	08/04/2025
3ª	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos **(Candidato)**	Até 09/04/2025
4ª	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos **(DPEP)***	Até 10/04/2025

5ª	Entrevistas **(Coordenador da ação)**	11/04/2025 a 17/04/2025
6ª	Entrega/Envio da avaliação classificatória por ação **(Coordenador da ação)**	Até 22/04/2025 às 12h00min
7ª	Resultado Preliminar da avaliação classificatória **(DPEP)**	24/04/2025
8ª	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da avaliação classificatória **(Candidato)**	25/04/2025
9ª	Resultado dos Recursos e Resultado Final **(DPEP)****	28/04/2025
10ª	Entrega/envio da documentação exigida no item 4.1.8 na Coordenação de Extensão **(Candidato/coordenador da ação)**	Até 29/04/2025

*Caso não haja recurso a relação preliminar de inscritos será considerada a definitiva.
**Caso não haja recurso, o resultado preliminar da avaliação classificatória será considerado definitivo.

São Borja/RS, 17 de abril de 2025.

MAÍRA FRIGO FLORES
Diretora Geral *Pro Tempore*

NADIA PEDROTTI DRABACH
Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção - substituta
Portaria 1361/2024
IFFar Campus São Borja